Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3.862, DE 30 DE março DE 2022.

Denomina Rua Moysés Bentes o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Moysés Bentes, a Rua IV, situada no Loteamento Jardins, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de março de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 31 / 03 / 22
D.O. n.º 900 . Pág.(s) 1-1
SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009